

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 0168/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, Roberto José Vasconcelos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Conjunto Habitacional “Edinato Tavares”, as margens da Rod PB – 117, Km 41, Pedra Lavrada.

Parágrafo Único - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário do imóvel situado no logradouro que trata a presente Lei, atribuindo ao imóvel, a placa contendo a denominação consignada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão da obra, e início das suas atividades.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA / PB

Contratado: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Objeto do Contrato: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE.

Valor Original do Contrato: R\$ 16.868,24

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: REAJUSTE DO VALOR DO COMBUSTÍVEL.

Valor do aditivo: 595,45

Data da Assinatura do aditivo: 13/10/2015

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA - PRESIDENTE